



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.527.108/0001-53

Protocolo 226/20

Olinda, 21 de janeiro de 2020.

OFÍCIO GP Nº 009/2020

Data 12/02/20 às 14:28h

Senhor Presidente,

Diego Brandão
Mat.: 079-1

Cumprimentando-o, encaminho a Mensagem nº 001/2020, com o anexo Projeto de Lei que altera a redação dos anexos I e II da Lei nº 5.704/2010, que alterou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV do Magistério da Rede Pública Municipal e dá outras providências, o qual submeto à apreciação de Vossa Excelência e de vossos ilustres pares.

A presente mensagem, em atenção ao contido no ofício DL n.º 2408/2019, oriundo desse Poder Legislativo, segue em substituição ao Projeto de Lei enviado através da Mensagem n.º 017/2019 e recebido em data de 22 de julho de 2019, cuja devolução ao Poder Executivo foi solicitada através do Ofício GP nº 007/2020.

Considerando a relevância da matéria, consoante as razões explicitadas na Mensagem anexa, solicito análise e aprovação da proposta em Regime de Urgência, conforme disposto no art. 38 da Lei Orgânica Municipal.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, firmamo-nos, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Exmo. Sr.
JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Olinda
Olinda/PE

Paulo Roberto C. Maciel
Procurador de Apoio ao
Gabinete do Prefeito
Mat.: 70.836

Paulo Roberto Souza Silva
Secretaria Municipal de Educação, Esport
Juventude - SEEJ - OLINDA
Matrícula: 70.093-2

Júlio Cesar Casimiro Correia
Subprocurador e Juiz
Mat.: 16.673



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 001/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência e de seus pares a presente proposição legislativa, a qual tem por escopo, alterar os anexos II da Lei nº 5.704, de 24 de novembro de 2010, que alterou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos profissionais do Magistério da Rede Pública de Ensino do Município de Olinda.

Além disto, este projeto de lei visa garantir uma maior oferta para o atendimento às necessidades educacionais específicas de crianças e jovens com algum tipo de deficiência, cada vez mais presente no âmbito da rede municipal.

Tal propositura revela-se imprescindível, porquanto visa o cumprimento da Constituição Federal/1988 que garante aos estudantes com deficiência o direito à educação em um sistema educacional inclusivo em todos os níveis. E para que tal direito seja efetivado é necessário adotar medidas de apoio à inclusão escolar e assegurar as condições de acessibilidade pedagógica.

Assim sendo, com certeza constantemente renovada de que proposituras deste diapasão encontram o necessário apoio para a sua implementação no âmbito dessa respeitável Câmara, peço acolhida favorável ao anexo Projeto de Lei para viabilizarmos a reestruturação da Lei nº 5.704, de 24 de novembro de 2010, que alterou o Plano de Cargos Vencimento dos Profissionais do Magistério da Rede Pública do Município de Olinda.


Valho-me da oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço, extensivos aos seus dignos pares, insignes Vereadores com assento à Casa Bernardo Vieira de Melo.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 21 de janeiro de 2020.


Maria do Carmo Batista
Secretária da Fazenda
e da Administração


LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda


Paulo Roberto Souza Silva
Secretário Municipal de Educação, Esporte
e Juventude - SEEJ - OLINDA
Matrícula: 70.093-2


Júlio César Casimiro Corrêa
Subprocurador Extrajudicial
OAB/PE 16.823



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 06 /2020

Altera a redação dos anexos I e II da Lei nº 5.704/2010, que alterou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV do Magistério da Rede Pública Municipal e dá outras providências.

Art. 1º Os Anexos I e II da Lei nº 5.704, de 24 de novembro de 2010, passam a vigorar com a redação constante dos anexos I e II da presente lei.

Art. 2º Fica extinto o Anexo III da referida Lei 5.704/2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 21 de janeiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Paulo Roberto Casimiro
Procurador de Apoio ao
Gabinete do Prefeito
OAB-20.836

Paulo Roberto Souza Silva
Secretário Municipal de Educação, Esport
Juventude - SEEJ - OLINDA
Matricula: 70.093-2

Maria do Carmo Batista
Secretária da Fazenda
e da Administração

Julio Cesar Casimiro Corrêa
Subprocurador Extrajudicial
OAB/PE 16.823



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

CARGO	QUANTITATIVO
Professor I e II	1.750
Professor Brailleista – Nível Superior	20
Professor Brailleista – Nível Médio	20
Professor interprete de LIBRAS – Nível Superior	20
Professor interprete de LIBRAS – Nível Médio	20
Professor Instrutor de Língua Brasileira de Sinais – Nível Superior	20
Professor Instrutor de Língua Brasileira de Sinais – Nível Médio	20
TOTAL	1.870

Paulo Roberto C. Maciel
Procurador de Apoio ao
Gabinete do Prefeito
OAB-20.836

Maria do Carmo Batista
Secretária da Fazenda
e da Administração

Paulo Roberto de Souza Silva
Secretário Municipal de Educação, Esport
Inventude - SIA - OLINDA
Matricul.: 70.093-2

Júlio Cesar Casimiro Corrêa
Subprocurador Extrajudicial
OAB/PE 16.823

2



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

ANEXO II


CARGO: Professor I
FUNÇÃO: Docência

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Exercício da função de docência em salas de aula da Educação Básica(Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e EJA).

REQUISITOS: Curso Normal Médio ou Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, com Habilitação para o Magistério fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, devidamente registrado e comprovado.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATRIBUIÇÕES

- a) Ministras aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos por lei, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a articulação de atividades extraclases, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- b) Ministras aulas em turmas de Educação Infantil, dos anos iniciais e da EJA no Ensino Fundamental;
- c) Desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apropriação do conhecimento pelo estudante;
- d) Elaborar instrumentos de avaliação, atividades pedagógicas para garantir a aprendizagem dos estudantes;
- e) Zelar pela aprendizagem dos estudantes;
- f) Estabelecer estratégias de recuperação para estudantes de menor rendimento;
- g) Estabelecer processo de ensino e de aprendizagem, resguardando sempre o respeito ao estudante;
- h) Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar;
- i) Participar da elaboração de planos e programas de novas oportunidades a serem proporcionados aos estudantes que apresentem baixo rendimento escolar.
- j) Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho, com seus colegas, com estudantes e pais;
- k) Participar da elaboração, da execução e da consolidação do Projeto Político pedagógico da Unidade de Ensino;
- l) Participar de Formações e demais formas de reuniões promovidas pela escola e/ou pela Secretaria Municipal de Educação;
- m) Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da Unidade de Ensino;
- n) Colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade;
- o) Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do Cargo.


Maria do Carmo Batista
Secretária da Fazenda
e da Administração


Paulo Roberto Souza Silva
Secretário Municipal de Educação, Esporte
e Juventude - SEEJ OLINDA
Matrícula: 70.093-2


Júlio Cesar Casimiro Corrêa
Subprocurador Extrajudicial
3 OAB/PE 16.823



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

CARGO: Professor II

FUNÇÕES: Docência

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Exercício da função de docência em salas de aula da Educação Básica (Ensino Fundamental Anos Finais e EJA)

REQUISITOS: Curso Superior de Licenciatura Plena na Área de Atuação, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, devidamente registrado e comprovado.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATRIBUIÇÕES

- a) Planejar e ministrar aulas em disciplinas do Currículo do Ensino Fundamental Anos Finais e da EJA;
- b) Ministrar aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos por lei, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- c) Desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apropriação do conhecimento pelo estudante;
- d) Identificar, planejar, programar, organizar, dirigir, coordenar, supervisionar, desenvolver, avaliar e lecionar os conteúdos do componente curricular nos anos finais do Ensino Fundamental, nas atividades de natureza técnico-pedagógicas, objetivando a formação do cidadão;
- e) Elaborar instrumentos de avaliação, atividades pedagógicas para garantir a aprendizagem dos estudantes;
- f) Zelar pela aprendizagem dos estudantes;
- g) Estabelecer estratégias de novas oportunidades para estudantes de menor rendimento;
- h) Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de estudante;
- i) Estabelecer processo de ensino e de aprendizagem, resguardando sempre o respeito ao estudante;
- j) Articular e/ou executar atividades interescolar e atividades extraclases;
- k) Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da Unidade de Ensino;
- l) Participar da elaboração de planos e programas de novas oportunidades a serem proporcionados aos estudantes que apresentem baixo rendimento escolar;
- m) Participar de Formações e demais formas de reuniões promovidas pela escola e/ou pela Secretaria Municipal de Educação;
- n) Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação;
- o) Participar de encontros de Formação Continuada;
- p) Participar da elaboração, da execução e da consolidação do Projeto Político-Pedagógico da Unidade de Ensino;
- q) Colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade;
- r) Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho, com seus colegas, com estudantes e pais;
- s) Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar;
- t) Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do Cargo.

Maria do Carmo Batista
Secretária da Fazenda
e da Administração

Paulo Roberto Souza Silva
Secretário Municipal de Educação, Esporte
e Juventude - SEEJ - OLINDA
Matrícula: 70.093-2

Julio Cesar Casimiro Correia
Subprocurador Extraordinário
OAB/PE-16.875



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

CARGO: Professor Brailista – Nível Superior

FUNÇÃO: Docência

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Exercício da função de docência em salas de aula da Educação Básica (Ensino Fundamental Anos Finais e EJA), com atendimento aos estudantes com deficiência visual.

REQUISITOS: Curso Superior de Licenciatura em qualquer área do currículo Escolar, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, devidamente registrado, comprovado e com Certificado de Especialista em Braille ou com certificação em Curso Avançado de Tiflogia.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATRIBUIÇÕES

- a) Ensinar Braille no Ensino Fundamental Anos Finais e EJA, incluindo Educação de Jovens e Adultos – EJA, no Atendimento Educacional Especializado e para toda comunidade escolar;
- b) Atuar no Atendimento Educacional Especializado para completar e/ou suplementar a formação dos estudantes com deficiência visual e ou baixa visão matriculados na Rede Regular de Ensino;
- c) Zelar pela aprendizagem dos estudantes com deficiência visual;
- d) Desenvolver junto à escola mecanismos de avaliação dos conteúdos curriculares expressos em Braille;
- e) Realizar transcrição de documentos e material didático do sistema convencional (escrita em tinta) para o Sistema Braille e vice e versa;
- f) Orientar estudantes com deficiência visual e ou baixa visão no uso de equipamentos e/ou novas tecnologias de informação e comunicação;
- g) Participar das reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico das escolas, assegurando ações voltadas para o respeito e a valorização da diferença enquanto condição humana;
- h) Elaborar e cumprir plano de aula, a partir do plano de trabalho do professor regente;
- i) Utilizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para plena participação dos estudantes, considerando suas necessidades específicas, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação;
- j) Promover a difusão e as atualizações implementadas pelo Sistema Braille;
- k) Participar das atividades, dos projetos e dos eventos relativos à efetivação de Políticas Públicas orientadas pela Secretaria Municipal de Educação, pelos Dirigentes Escolares, Órgãos de Controle Social e Instituições, inclusive na fase de proposição e elaboração;
- l) Realizar atendimento itinerante, no que se refere à adaptação de material pedagógico, destinado aos estudantes com deficiência visual matriculados no Sistema de Ensino;
- m) Elaborar estudos, pareceres técnico-científicos ou culturais;
- n) Produzir recursos pedagógicos adaptados às necessidades específicas dos estudantes;
- o) Planejar e acompanhar as atividades pedagógicas desenvolvidas em parceria com os demais profissionais da Unidade de Ensino, na perspectiva do trabalho colaborativo, em consonância com o projeto político-pedagógico da Unidade de Ensino;

Maria do Carmo Batista
Secretaria da Fazenda
e da Administração


Paulo Roberto Souza Silva
Secretário Municipal de Educação, Esport.
e Juventude - SEEJ - OLINDA
Telefone: 70.093-2

Júlio Cesar Casimiro Correia
Subprocurador Extrajudicial
OAB/PE 16.823




Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

- p) Contribuir com a avaliação e o desempenho dos estudantes, através dos pareceres avaliativos;
- q) Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar como reuniões de pais, plantões pedagógicos e conselhos de classe;
- r) Estimular a participação dos estudantes com deficiência visual nas atividades extracurriculares;
- s) Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar;
- t) Executar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da função.


Maria do Carmo Batista
Secretária da Fazenda
e da Administração


Paulo Roberto Souza Silva
Secretário Municipal de Educação, Esporte
e Juventude - SEEJ - OLINDA
Matrícula: 70.093-2


Júlio Cesar Casimiro Corrêa
Subprocurador Geral do Município
OAB/PE 168.723



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito


CARGO: Professor Brailista – Nível Médio


FUNÇÃO: Docência

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Exercício da função de docência em salas de aula da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e EJA), com atendimento a estudantes com deficiência visual.

REQUISITOS: Curso na modalidade Normal Médio e/ou Magistério, ou Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, com Habilitação para o Magistério fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, devidamente registrado e comprovado e com certificado de Curso Básico de Tiflogia.

- a) Ensinar Braille na Educação Infantil e no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, EJA, no Atendimento Educacional Especializado e para toda comunidade escolar;
- b) Atuar no Atendimento Educacional Especializado para completar e/ou suplementar a formação dos estudantes com deficiência visual e ou baixa visão matriculados na Rede Regular de Ensino;
- c) Zelar pela aprendizagem dos estudantes com deficiência visual;
- d) Desenvolver junto à escola mecanismos de avaliação dos conteúdos curriculares expressos em Braille;
- e) Realizar transcrição de documentos e material didático do sistema convencional (escrita em tinta) para o sistema Braille e vice e versa;
- f) Participar de cursos específicos na área e de informática com tecnologia assistiva;
- g) Orientar estudantes com deficiência visual e ou baixa visão no uso de equipamentos e/ou novas tecnologias assistivas;
- h) Produzir ensaios e experimentações em seu campo de atividade com audiodescrição;
- i) Participar das reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico das escolas, assegurando ações voltadas para o respeito e a valorização da diferença enquanto condição humana;
- j) Elaborar e cumprir plano de aula, a partir do plano de trabalho do professor regente;
- k) Utilizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para plena participação dos estudantes, considerando suas necessidades específicas, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação;
- l) Promover a difusão e atualizações implementadas pelo Sistema Braille;
- m) Participar das atividades, dos projetos e dos eventos relativos à efetivação de Políticas Públicas orientadas pela Secretaria Municipal de Educação, pelos Dirigentes Escolares, Órgãos de Controle Social e Instituições, inclusive na fase de proposição e elaboração;
- n) Elaborar estudos, pareceres técnico-científicos ou culturais;
- o) Produzir recursos pedagógicos adaptados às necessidades específicas dos estudantes;
- p) Planejar e acompanhar as atividades pedagógicas desenvolvidas em parceria com os demais profissionais da Unidade de Ensino, na perspectiva do trabalho colaborativo, quando necessário, em consonância com o projeto político-pedagógico;


Maria do Carmo Batista
Secretária da Fazenda
e da Administração



Paulo Roberto Souza Silva
Secretário Municipal de Educação, Esporte
e Juventude - SEEJ - OLINDA
Matrícula: 70.093-2


Milton Casimiro Corrêa
Subprocurador Extraordinário
OAS/PE-16.823



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

- q) Participar das atividades, dos projetos e dos eventos relativos à efetivação de Políticas Públicas orientadas pela Secretaria Municipal de Educação, pelos Dirigentes Escolares, Órgãos de Controle Social e Instituições, inclusive na fase de proposição e elaboração;
- r) Contribuir com a avaliação do desempenho dos estudantes, através dos pareceres avaliativos;
- s) Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar como reuniões de pais, plantões pedagógicos e conselhos de classe;
- t) Participar e estimular a participação dos estudantes com deficiência visual nas atividades extracurriculares;
- u) Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar;
- v) Executar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da função.


Maria do Carmo Batista
Secretária da Fazenda
e da Administração


Paulo Roberto Souza Silva
Secretário Municipal de Educação, Esport.
Juventude - SEEJ - OLINDA
Matrícula: 70.093-2


Julio Cesar Casimiro Correia
Subprocurador Extrajudicial
OAB/PE nº 15823



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

CARGO: Professor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS – Nível Superior

FUNÇÃO: Docência


DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Exercício da função de docência em salas de aula da Educação Básica (Ensino Fundamental Anos Finais e EJA), com atendimento aos estudantes com deficiência auditiva.

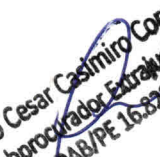
REQUISITOS: Curso Superior nas diversas áreas do Currículo Escolar e/ou Licenciatura em Pedagogia e/ou Licenciatura em Letras LIBRAS, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, com certificado de proficiência no Ensino de LIBRAS ou tradução e interpretação de LIBRAS, emitido pelo MEC.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATRIBUIÇÕES

- a) Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais – Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas Unidades de Ensino de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares;
- b) Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio de LIBRAS para a língua oral e vice-versa;
- c) Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e as atividades-fim das Unidades de Ensino e repartições públicas;
- d) Realizar atendimento em LIBRAS, no contraturno em que o estudante com surdez está matriculado na sala regular;
- e) Participar de cursos específicos na área e de informática com tecnologia assistiva;
- f) Orientar estudantes com surdez no uso de equipamentos e/ou novas tecnologias assistivas;
- g) Orientar a aplicação de metodologias no Ensino da Língua Brasileira de Sinais-Libras;
- h) Desenvolver junto à escola mecanismos de avaliação dos conteúdos curriculares expressos em LIBRAS;
- i) Utilizar LIBRAS como forma de complementação e suplementação curricular (AEE);
- j) Participar das atividades extraclasse junto com a turma;
- k) Apoiar o uso e difusão de LIBRAS no universo escolar;
- l) Confeccionar, solicitar, disponibilizar e orientar a utilização de recursos didáticos;
- m) Planejar e acompanhar as atividades pedagógicas desenvolvidas em parceria com demais profissionais da Unidade de Ensino, na perspectiva do trabalho colaborativo, em consonância com o projeto político pedagógico;
- n) Participar das atividades, dos projetos e dos eventos relativos à efetivação de Políticas Públicas orientadas pela Secretaria municipal de Educação, pelos Dirigentes Escolares, Órgãos de Controle Social e Instituições, inclusive na fase de proposição e elaboração;
- o) Participar da formação de intérprete em Língua Brasileira de Sinais;
- p) Produzir e publicar textos pedagógicos, ensaios e experimentações;
- q) Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares;
- r) Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação;


Maria do Carmo Batista
Secretária da Fazenda



Paulo Roberto Souza Silva
Secretário Municipal de Educação, Esportividade e Juventude - SEEJ - OLINDA
Matrícula: 70.093-2


Júlio Cesar Castanho Corrêa
Subprocurador Extraordinário
OAB/PE 16.823




Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

- s) Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho, com seus colegas, com estudantes e pais;
- t) Participar de Formações e demais formas de reuniões promovidas pela escola e/ou pela Secretaria Municipal de Educação;
- u) Cumprir horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade de Ensino;
- v) Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do Cargo.


Maria do Carmo Batista
Secretária da Fazenda
e da Administração


Paulo Roberto Souza Silva
Secretário Municipal de Educação, Esporte
e Juventude - SEEJ - OLINDA
Matriculada: 70.093-2


Júlio Cesar Casimiro Corrêa
Subprocurador Extraordinário
OAB/PE 16.823



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

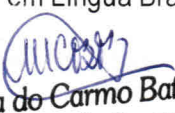
CARGO: Professor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS – Nível Médio
FUNÇÃO: Docência


DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Exercício da função de docência em salas de aula da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino fundamental Anos iniciais e EJA), com atendimento a estudantes com deficiência auditiva.

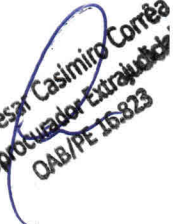
DESCRIÇÃO: Curso na modalidade Normal Médio e/ou Magistério, ou Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, com Habilitação para o Magistério fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, devidamente registrado e comprovado, e Certificado de Proficiência em Tradução de LIBRAS, emitido pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATRIBUIÇÕES

- a) Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais – Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas Unidades de Ensino de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares;
- b) Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdo-cegos, surdo-cegos e ouvintes, por meio de LIBRAS para a língua oral e vice-versa;
- c) Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e as atividades-fim das Unidades de Ensino e repartições públicas;
- d) Realizar atendimento em LIBRAS, no contraturno em que o estudante com surdez está matriculado na sala regular;
- e) Orientar estudantes com surdez no uso de equipamentos e/ou novas tecnologias de informação e comunicação;
- f) Participar de cursos específicos na área de informática com tecnologia assistiva;
- g) Orientar a aplicação de metodologias no Ensino da Língua Brasileira de Sinais;
- h) Desenvolver junto à escola mecanismos de avaliação dos conteúdos curriculares expressos em LIBRAS;
- i) Utilizar LIBRAS como forma de complementação e suplementação curricular (AEE);
- j) Participar das atividades extraclasse junto com a turma, quando necessário;
- k) Apoiar o uso e difusão de LIBRAS no universo escolar;
- l) Confeccionar, solicitar, disponibilizar e orientar a utilização de recursos didáticos;
- m) Planejar e acompanhar as atividades pedagógicas desenvolvidas em parceria com demais profissionais da Unidade de Ensino, na perspectiva do trabalho colaborativo, em consonância com o projeto político pedagógico;
- n) Estabelecer processo de ensino e de aprendizagem, resguardando sempre o respeito ao estudante;
- o) Participar das atividades, dos projetos e dos eventos relativos à efetivação de Políticas Públicas orientadas pela Secretaria Municipal de Educação, pelos Dirigentes Escolares, Órgãos de Controle Social e Instituições, inclusive na fase de proposição e elaboração;
- p) Participar da formação de intérprete em Língua Brasileira de Sinais;


Maria do Carmo Batista
Secretária da Fazenda
e da Administração


Paulo Roberto Souza Silva
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Juventude - SEEJ - OLINDA
Matriculada: 70.093-2


Júlio Cesar Casimiro Cordeiro
Subprocurador Extraordinário
OAB/PE 15823



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

- q) Participar da elaboração e da avaliação de propostas curriculares;
- r) Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação;
- s) Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho, com seus colegas, com estudantes e pais;
- t) Participar de Formações e demais formas de reuniões promovidas pela escola e/ou pela Secretaria Municipal de Educação;
- u) Cumprir horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade de Ensino;
- v) Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do Cargo.


Maria do Carmo Batista
Secretária da Fazenda
e da Administração


Paulo Roberto Souza Silva
Secretário Municipal de Educação, Esporte
e Juventude - SEEJ - OLINDA
Matriculador: 70.093-2


Júlio Cesar Casimiro Correia
Subprocurador Extraordinário
12 QAB/PE-15.823



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito


CARGO: Professor Instrutor de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS – Nível Superior
FUNÇÃO: Docência

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Exercício da função de docência em salas de aula da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino fundamental Anos iniciais e EJA), com atendimento a estudantes com deficiência auditiva.


REQUISITOS: Curso Superior de licenciatura plena em Pedagogia, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, com certificado de proficiência no Ensino de LIBRAS ou tradução e interpretação de LIBRAS, emitido pelo MEC.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATRIBUIÇÕES

- a) Ministras aulas práticas de Língua Brasileira de Sinais;
- b) Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdo-cegos, surdo-cegos e ouvintes, por meio de LIBRAS para a língua oral e vice-versa;
- c) Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e as atividades-fim das Unidades de Ensino e repartições públicas;
- d) Realizar atendimento em LIBRAS, no contraturno em que o estudante com surdez está matriculado na sala regular;
- e) Participar de cursos específicos na área e de informática com tecnologia assistiva;
- f) Orientar estudantes com surdez no uso de equipamentos e/ou novas tecnologias assistivas;
- g) Orientar a aplicação de metodologias no Ensino da Língua Brasileira de Sinais-Libras;
- h) Desenvolver junto à escola mecanismos de avaliação dos conteúdos curriculares expressos em LIBRAS;
- i) Utilizar LIBRAS como forma de complementação e suplementação curricular
- j) Participar das atividades extraclases junto com a turma;
- k) Apoiar o uso e difusão de LIBRAS no universo escolar;
- l) Confeccionar, solicitar, disponibilizar e orientar a utilização de recursos didáticos;
- m) Planejar e acompanhar as atividades pedagógicas desenvolvidas em parceria com demais profissionais da Unidade de Ensino, na perspectiva do trabalho colaborativo, em consonância com o projeto político pedagógico;
- n) Estabelecer processo de ensino e de aprendizagem, resguardando sempre o respeito ao estudante;
- o) Participar das atividades, dos projetos e dos eventos relativos à efetivação de Políticas Públicas orientadas pela Secretaria municipal de Educação, pelos Dirigentes Escolares, Órgãos de Controle Social e Instituições, inclusive na fase de proposição e elaboração;
- p) Participar da formação de Professor Instrutor de Língua Brasileira de Sinais;
- q) Produzir textos pedagógicos, ensaios e experimentações em seu campo de atividade;
- r) Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares;
- s) Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação;


Maria do Carmo Batista
Secretária da Fazenda
e da Administração



Paulo Roberto Souza Silva
Secretário Municipal de Educação, Esporte
e Juventude - SEEJ - OLINDA
Matrícula: 70.093-2


Júlio Cesar Casimiro Correia
Subprocurador Extraordinário
OAB/PE 15.873
13



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

- t) Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho, com seus colegas, com estudantes e pais;
- u) Participar de Formações e demais formas de reuniões promovidas pela escola e/ou pela Secretaria Municipal de Educação;
- v) Cumprir horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade de Ensino;
- w) Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do Cargo.


Maria do Carmo Batista
Secretária da Fazenda
e da Administração


Paulo Roberto Souza Silva
Secretário Municipal de Educação, Esport
Juventude - SEEJ - OLINDA
Matrícula: 70.093-2


Júlio Cesar Casimiro Corrêa
Subprocurador Extrajudicial
14 OAB/PE 16.823



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

CARGO: Professor Instrutor de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS – Nível Médio
FUNÇÃO: Docência

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Exercício da função de docência em salas de aula da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino fundamental Anos iniciais e EJA), com atendimento a estudantes com deficiência auditiva.

REQUISITO: Curso na modalidade Normal Médio e/ou Magistério, ou Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, com Habilitação para o Magistério fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, devidamente registrado e comprovado, e Certificado de Proficiência no ensino de LIBRAS, emitido pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATRIBUIÇÕES

- a) Ministras aulas práticas de Língua Brasileira de Sinais;
- b) Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais – Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas Unidades de Ensino de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares;
- c) Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdo-cegos, surdo-cegos e ouvintes, por meio de LIBRAS para a língua oral e vice-versa;
- d) Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e as atividades-fim das Unidades de Ensino e repartições públicas;
- e) Realizar atendimento em LIBRAS, no contraturno em que o estudante com surdez está matriculado na sala regular;
- f) Participar de cursos específicos na área de informática com tecnologia assistiva;
- g) Orientar estudantes com surdez no uso de equipamentos e/ou novas tecnologia assistiva;
- h) Orientar a aplicação de metodologias no Ensino da Língua Brasileira de Sinais-Libras;
- i) Desenvolver junto à escola mecanismos de avaliação dos conteúdos curriculares expressos em LIBRAS;
- j) Utilizar LIBRAS como língua de instrução, como forma de complementação e suplementação curricular (AEE);
- k) Participar das atividades extraclasse junto com a turma, quando necessário;
- l) Apoiar o uso e a difusão de LIBRAS no universo escolar;
- m) Confeccionar, solicitar, disponibilizar e orientar a utilização de recursos didáticos;
- n) Acompanhar as atividades pedagógicas desenvolvidas em parceria com demais profissionais da Unidade de Ensino, na perspectiva do trabalho colaborativo, em consonâncias com o projeto político pedagógico;
- o) Contribuir para efetivação do processo de ensino e de aprendizagem dos estudantes;
- p) Participar das atividades, dos projetos e dos eventos relativos à efetivação de Políticas Públicas orientadas pela Secretaria municipal de Educação, pelos Dirigentes Escolares, Órgãos de Controle Social e Instituições, inclusive na fase de proposição e elaboração;

Maria do Carmo Batista
Secretaria da Fazenda
e da Administração


Paulo Roberto Souza Silva
Secretaria Municipal de Educação,
Instituto Municipal de Educação - OUPIDA
Município: Olinda - PE
Inscrição: 70.053-2

Júlio Cesar Casimiro Cordeiro
Subprocurador Extraordinário
OAB/PE 16.823




Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

- q) Participar da formação de Professor Instrutor em Língua Brasileira de Sinais;
- r) Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares;
- s) Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação;
- t) Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar;
- u) Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho, com seus colegas, com estudantes e pais;
- v) Participar de Formações e demais formas de reuniões promovidas pela escola e/ou pela Secretaria Municipal de Educação;
- w) Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do Cargo.


Maria do Carmo Batista
Secretária da Fazenda
e da Administração


Paulo Roberto Souza Silva
Secretário Municipal de Educação, Esporte
e Juventude - SEEJ - OLINDA
Matrícula: 70.093-2


Júlio Cesar Casimiro Corrêa
Subprocurador Extraordinário
OAB/PE 16.823

16